



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 729 /2021**

**“SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA AOS GRANDES COMÉRCIOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO A ADOÇÃO DE HORÁRIOS ESPECIAIS COM EFEITOS LUMINOSOS E SONOROS REDUZIDOS”**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução nº 84/2010 (Regimento Interno), **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que envie Projeto de Lei que estabeleça aos grandes comércios e serviços essenciais do Município a adoção de horários especiais com efeitos luminosos e sonoros reduzidos.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação se justifica, uma vez que pessoas com Transtorno do Espectro Autista possuem sensibilidade a efeitos sonoros e luminosos de média e alta intensidade, de tal sorte que sua exposição em tarefas consideradas comuns pode se tornar uma experiência angustiante e de muito estresse.

O mesmo acontece para pessoas com deficiência visual moderada ou total, que dependem do som do ambiente para se localizarem e locomoverem com segurança.

Desta feita, a adoção de medidas acima permite a inclusão de pessoas nas condições relatadas, bem como a de seus familiares. Além do aspecto inclusivo, é de extrema relevância a função social de proporcionar um ambiente adequado a todos os cidadãos, de maneira que suas tarefas possam ser executadas de maneira saudável e harmoniosa.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 24 de novembro de 2021.

**VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB**  
(Zezé da Saúde)